DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1227** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Resultados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.858, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa, temporária e excepcionalmente, Pregoeira no âmbito do Município de Matozinhos/MG.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário do servidor efetivo Paulo Cezar Vieira Leite que exerce, atualmente, a função;

CONSIDERANDO, ainda, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados e experientes para substituí-lo; e,

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) estabelece que, ao interpretar normas sobre gestão pública, devem ser consideradas as dificuldades e os obstáculos reais do gestor, as exigências das políticas públicas e as circunstâncias práticas que limitaram ou condicionaram sua ação.

RESOLVE:

Designar, temporariamente, a servidora comissionada **Liliana Aparecida Miguel Barbosa**, para exercer a função de Pregoeira no âmbito do Município de Matozinhos/MG.

Parágrafo único. A função será exercida, pela servidora no período compreendido entre 03/11/2025 e 17/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.859, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cheila Marinho de Andrade**, matrícula n.º 83.288, como gestor e a servidora **Fernanda Cristina Barbosa Oliveira**, matrícula n.º 73.690 como fiscal do Contrato n.º 075/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 004/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 011/PMM/2025, objeto – Assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.097, de 02 de abril de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.860, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a perda do objeto decorrente do desligamento da processada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2025, instaurado por meio da Portaria n.º 11.240, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.861, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.497/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º

012/2025, instaurado pela Portaria n.º 11.497/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.862, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alciler Niño Guzman Takahashi**, matrícula n.º 82.487, como gestor e a servidora **Angelica Cristina Cota Messias**, matrícula n.º 83.002 como fiscal do Contrato n.º 380/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 035/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 141/PMM/2025, objeto – Locação de imóvel situado na Avenida Minas Gerais, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e todos os seus setores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.863, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana dos Santos Apolinário**, matrícula n.º 82.487, como gestor e a servidora **Angelica Cristina Cota Messias**, matrícula n.º 83.002 como fiscal do Contrato n.º 381/PMM/2025; Adesão n.º 016/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 156/PMM/2025, objeto – Gabinetes de recarga e armazenamento para compor os laboratórios móveis de informática das escolas de ensino fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.864, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Weverton Henrique Rodrigues Gomes**, matrícula n.º 79.917, como gestor e o servidor **Marcelo Ricardo Ferreira de Sales**, matrícula n.º 82.465 como fiscal do Contrato n.º 378/PMM/2025; Dispensa n.º 035/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 147/PMM/2025, objeto – Assessoria e suporte técnico especializado junto ao governo federal e órgãos federais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.865, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 3.735, de 10 de julho de 2023, que estabelece normas regulamentares sobre o processo administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por pessoa jurídica e aplicação de sanção;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.016, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do §1º, artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.735/2023, alterado pelo Decreto Municipal n.º 4.016/2025, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas.

I - Felipe Gontijo de Queiroz, matrícula n.º 77.714 – Presidente;

II - Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, matrícula n.º 77.425 - Membro da Comissão e Presidente Suplente;

III - Giovanna Pezzini Moreira, matrícula n.º 72.986 - Membro da Comissão;

IV - Alisson Felipe dos Santos, matrícula n.º 78.831 - Membro da Comissão;

V - Luciana Cristina de Souza Nunes, matrícula n.º 73.674 - Membro da Comissão;

VI - Cristiane de Fatima Pereira, matrícula n.º 71.106 - Membro da Comissão;

VII - Nilton Soares Maciel, matrícula n.º 70.930 - Membro da Comissão.

Art. 2º - As competências da Comissão são previstas no artigo 6º do Decreto Municipal n.º 3.735, de 10 de julho de 2023.

Art. 3º - A Comissão constituída nesta ato terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da portaria de instauração do Processo Administrativo de Apuração de Infração Administrativa, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo para decisão do Superior.

Art. 4º - Revoga a Portaria n.º 11.714, de 19 de setembro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.866, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, I, "i", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019, ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanete de Avaliação de Imóveis:

I - Nilton Soares Maciel;

II - Moacir Junio Mattar Correa de Melo;

III - Rogério Rosário Ribeiro;

IV - Wagner Lucio Gomes Tavares;

V - Marcelo Ricardo Ferreira de Sales;

VI - Pascoal Soares de Oliveira;

VII - Valdinei Gomes da Silva.

Art. 2º - O Laudo de Avaliação produzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá apresentar, no mínimo, os requisitos dispostos no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do recebimento do requerimento.

Art. 3º - Revoga a Portaria n.º 11.514, de 13 de agosto de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.867, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Anunciação Luiza da Silva Almeida**, matrícula n.º 71.020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – FGM 04, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.868, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de

Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luena Maria Cassimiro Correa**, matrícula n.º 70.595, como gestor e a servidora **Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo**, matrícula n.º 82.591 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 385/PMM/2025 e n.º 386/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 058/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 137/PMM/2025, objeto – Aquisição de dieta enteral destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.869, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marco Antonio Bernardes**, matrícula n.º 82.510, como gestor e a servidora **Jessica Cristina Oliveira dos Santos**, matrícula n.º 83.021 como fiscal do Contrato n.º 379/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 036/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 143/PMM/2025, objeto – Locação de imóvel no Distrito de Mocambeiro, para funcionamento da base de Apoio de Administração Municipal no Distrito de Mocambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 29/10/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

⇢ Auxiliar de Serviços Gerais
LUCILENE SANTOS FONTOURA
ADELIA FAUSTINA DE MOURA
RENATA APARECIDA GONÇALVES DE ARAÚJO
ROSENEY VIANA DA SILVA

.....

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

Resultado Final

Matozinhos, 24 de outubro 2025

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Cirurgião Dentista

Subárea: Cirurgião Dentista na Administração Pública

Classificação	Nome	Análise de Currículo
01	Guilherme Ronaldo Xavier Bueri	95 pontos
02	Marcelle Silva Salvador França	90 pontos
03	Daniel Antônio Miguel Barbosa	86 pontos
04	Lorena Taveira de Paula	86 pontos
05	Frederico Machado Santana	78 pontos
06	Núbia Helena de Oliveira	70 pontos
07	Susan Vaneska Gaete Perez	68 pontos
08	Leticia Augusta Alves Silva	60 pontos
09	Isabella Laila C. Da Silveira Miligrana	55 pontos
10	Livia Pereira Nunes Damaso	55 pontos
11	Paulo Eduardo Santos Silva	47 pontos
12	Valquíria Gabriele Almeida de Souza Oliveira	47 pontos
13	Alexander Ribeiro Oliveira Filho	41 pontos
14	Jussara Pinto de Oliveira	40 pontos
15	Evandro Luis de Paula	39 pontos
16	Rodolfo Maia da Silva	31 pontos
17	Jucielle Batista de Moura	29 pontos
18	Gabriela Luiza Guimarães	29 pontos
19	Rita Cristina Silva Medina	27 pontos
20	Leidiane Francisca Xavier Santos	22 pontos
21	Gabriel Felipe Amaro Santos	20 pontos

22	Paloma Vieira Leite	12 pontos
23	Lorena Leôncio Costa	10 pontos
24	Enoque Ferreira da Costa Filho	04 pontos
25	Julia Gabriela de Oliveira Costa	04 pontos
26	Eduarda Brenda e Silva	03 pontos
27	Laís Alves Freitas Teixeira	0 pontos

Desclassificada por não apresentar no ato de requerimento de inscrição documento obrigatório (registro profissional):

· Renata Cunha Pena

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

Matozinhos, 24 de outubro de 2025

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO- Resultado Parcial

Área: Enfermeiro

Subárea: Enfermeiro PSF na Administração Pública

CONVOCADOS PARA 2º E TAPA -PROVA ESCRITA DIA 01/11/2025 08:00 Na Escola Municipal Branca Martins. Rua Elias Jonas, 58 Bairro Florestal-Matozinhos.(Apenas enfermeiros)

Classificação	Nome	Análise de Currículo
01	Andrea da Silva Torres	60 pontos
02	Andreia Aparecida Correia	60 pontos
03	Monique Lorena do Nascimento Correa	60 pontos
04	Camilla Celly Costa	60 pontos
05	Brenda Carolina Soares Silva	60 pontos
06	Larissa Oliveira da Silva	57 pontos
07	Elenice Fernandes Martins	56 pontos
08	Dayana Moreira Lucena dos Santos	51 pontos
09	Rogério Pereira de Mesquita	50 pontos
10	Isis Viana Brasil	50 pontos
11	Magna Aparecida de Oliveira	50 pontos
12	Cristina Vitor dos Santos de Oliveira	50 pontos
13	Myrliam Aparecida Resende Costa	50 pontos
14	Lizandra Flávia Aparecida	46 pontos
15	Elidan Magalhães de Almeida	44 pontos
16	Laís Martins Bonifácio	41 pontos
17	Cristiane Renata Ferreira	38 pontos
18	Eliene Zagnoli Almeida do Espirito Santos	36 pontos
19	Lucilia da Costa Aranha Silveira	35 pontos
20	Angela Cristina das Chagas	35 pontos
21	Ludmila da Silva Gama	33 pontos
22	Alessandra Lourdes Gomes Ferreira	32 pontos
23	Izabella Storck dos Reis	32 pontos
24	Jessyca Martins Missaci	30 pontos
25	Adriana Cecília de Brito	29 pontos
26	Ana Clarice Correia Fonseca	29 pontos
27	Gilséia Eulália Marques Ferreira	26 pontos
28	Halecsia Isabela Moreira Reis	22 pontos
29	Valéria Assis Barreto	20 pontos
30	Adriana Cecília de Brito	20 pontos
31	Salete Lírio Reis de Andrade	15 pontos
32	Mayra dos Santos Brasil	15 pontos
33	Dardane Eliade dos Santos Oliveira	13 pontos
34	Jéssica Moura Moreira de Franca	12 pontos
35	Luana Soares Alves	11 pontos
36	Bianca Teixeira Arruda dos Santos	10 pontos
37	Kênia Aparecida Gonçalves Silveira	05 pontos
38	Sara Emanuelle Pinheiro de Oliveira	05 pontos
39	Vivian Sousa de Paula	01 ponto
40	Giovana Miligrana Lopes	0 pontos
41	Nathalia Angélica Gelmini Gonçalves	0 pontos

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

Resultado Final

Matozinhos, 24 de outubro de 2025

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Médico

Subárea: Médico PSF

Classificação	Nome	Análise de Currículo
01	Maria Carolina de Alencar Araripe	50 pontos
02	Alex Antônio Campos	42 pontos
03	Carlos David Prates Scofield	30 pontos
04	Mariana Barbosa Goulart	30 pontos
05	Paula Stefanne Ribeiro dos Reis	30 pontos
06	Ana Elisa Carvalho Santos Chaves	12 pontos
07	Fabrícia Gabrielle Gonçalo Ribeiro	9 pontos
08	Denise Nunes Lacerda	7 pontos
09	Renan Pagliaminuta e silva	6 pontos
10	Jennifer Kellen Souza	Desclassificada por não apresentar o CRM

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

Resultado Final

Matozinhos, 24 de outubro de 2025

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Médico Ginecologista

Subárea: Médico Ginecologista na Administração Pública

NÃO HOUVE INSCRITO

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

Resultado Final

Matozinhos, 24 de outubro de 2025

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: Médico Neurologista

Subárea: Médico Neurologista na Administração Pública

NÃO HOUVE INSCRITO

.....